

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 110/2025

Sumário: Revisando a Pensão de Aposentação de José Carlos da Veiga Almeida, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 15 de setembro de 2025

José Carlos da Veiga Almeida, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2017, com direito à pensão provisória anual de 523 044,00 (quinhentos e vinte e três mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 718 633,00 (setecentos e dezoito mil seiscentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 616,00 CVE e as restantes de 610,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro de 2025)

É revisto o despacho n.º 3337/2017 de 19 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial n.º 5 de 24 de janeiro de 2018.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.